



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DO CLUBE CIÊNCIA VIVA na ESCOLA

Este concurso visa a criação de um logotipo para o Clube Ciência Viva na Escola (CCVnE) do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro para utilização nos documentos administrativos, materiais de divulgação, páginas web e outros suportes.

CONCORRENTES

1. Os trabalhos deverão apresentar características que reflitam e identifiquem uma imagem de marca e promocional CCVnE, bem como a identidade local.
2. O concurso é aberto a alunos dos 1º, 2º, 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário do Agrupamento.
3. Os concorrentes poderão participar individualmente ou em equipa.
4. Cada concorrente ou equipa é responsável pela originalidade do seu trabalho, sob pena de o mesmo ser considerado nulo.
5. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente Regulamento.

CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

1. Os trabalhos terão obrigatoriamente de incluir as designações AECC e CCV.
2. Os trabalhos deverão ser apresentados em suporte digital e suporte em papel.
3. Deverão ser entregues duas versões do logotipo: uma a preto e branco e outra a cores.
4. O tipo de letra e outras características tipográficas são da inteira responsabilidade dos concorrentes.

IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A identificação das propostas deverá ser feita através do nome do concorrente ou dos nomes dos concorrentes da equipa bem como número, turma e escola.

ENTREGA DAS PROPOSTAS

1. Os trabalhos em suporte de papel deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, identificado no seu exterior por: a) Concurso para a criação do Logotipo do CCVnE do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro; b) Identificação do(s) concorrente(s).
2. Os envelopes deverão ser entregues na sala da direção da Escola Básica Poeta Manuel da Silva Gaio, até ao dia 2 de junho de 2022.

3. Os trabalhos em suporte digital deverão ser enviados para o email joatremoco@acoimbracentro.pt devidamente identificados pelo remetente.

JÚRI

1. O júri será constituído por 3 professores responsáveis pelo CCVnE, 2 professores convidados de Educação Visual do Agrupamento e um elemento da Direção do Agrupamento.
2. O júri tomará em consideração os seguintes aspetos: a) legibilidade e visibilidade em ambientes digitais; b) criatividade, qualidade e adequação ao contexto; c) boa capacidade de reprodução gráfica; d) facilidade na redução/ampliação de formatos.
3. Ao júri será reservada a possibilidade da não atribuição de prémios, caso a qualidade dos trabalhos assim o determine.

PRÉMIOS

1. Será atribuído um prémio ao 1º classificado (participante individual ou equipa) relacionado com material de desenho / pintura ou leitura, a designar posteriormente.
2. Sem prejuízo da atribuição do prémio do Concurso, caso nenhuma das propostas apresentadas preencha os requisitos mínimos de qualidade e usabilidade, reserva-se o direito de não adotar o trabalho vencedor como logotipo do CCVnE.

DIREITOS DE PROPRIEDADE

1. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao CCVnE os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados do concurso serão divulgados nos vários meios à disposição no Agrupamento.
2. O(s) concorrente(s) premiado(s) será(ão) informado(s) dos resultados através de contacto por envio de e-mail.
3. A entrega dos prémios será feita em data a anunciar e ainda no decorrer do presente ano letivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste Regulamento serão esclarecidas pelo Coordenador do CCVnE do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro.

O coordenador do CCCVnE do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro:

João Tremoço

Coimbra, 27 de Abril de 2022